



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe no município algum atendimento psicológico gratuito especializado para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, assim como para crianças que presenciaram a violência doméstica.

J U S T I F I C A T I V A

O art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/06 prevê como uma das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher a violência psicológica, “entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.

Estima-se que 38% dos casos de violência doméstica contra a mulher registrados no Brasil envolvem violência psicológica, ficando atrás apenas da violência física, que ocorre em 65% dos casos.

Assim sendo, é evidente que as vítimas de violência doméstica necessitam de um tratamento psicológico imediato, pois grande parte do dano que sofrem é emocional, por muitas vezes gerando diversas doenças psicológicas, como a depressão e a síndrome do pânico e até mesmo reduzindo sua capacidade de autodeterminação.

Ademais, em 2014, a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM) registrou 52.975 denúncias de violência contra a mulher no Brasil, sendo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

que 80% das mulheres agredidas tinham filhos que chegaram a presenciar as agressões ou foram vítimas diretas. Desse total, 64,35% das crianças presenciaram a violência e 18,74% foram vítimas diretas, juntamente com a mãe.

Portanto, se demonstra necessário que os filhos das vítimas que presenciam as situações de violência doméstica também sejam submetidos a tratamento psicológico, posto que se tratam de ocasiões extremamente traumatizantes para as crianças.

De acordo com a obra “Aspectos Clínicos y Médico-Legales de La Violencia de Género” de Eduardo Carrillo de Alboroz, “um percentual elevado dos futuros agressores foram anteriormente ou tem sido testemunhas destas condutas violentas que foram aprendidas durante os períodos de desenvolvimento e maturação do indivíduo”, caracterizando a chamada violência transgeracional e evidenciando mais uma vez a necessidade do tratamento psicológico para as crianças que presenciam agressões, até mesmo para prevenir novos casos de violência doméstica.

Dessa forma, pelos motivos acima expostos e visando a saúde psicológica das mulheres e crianças vítimas de violência doméstica no nosso município, assim como a prevenção de novos casos, encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/DD9D-81E2-2570-A7F7> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD9D-81E2-2570-A7F7



Hash do Documento

8A4CD587285D3C5FE6C1133D5E65FB62B422816628B471105BDA5A4A9BC0B3B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 16/08/2019 12:23

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

